



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 8

-----Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

-----Presidente:-----Álvaro José Pato Azedo Alegria-----

----- Vereadores: -----José Maria Prazeres Pós-de-Mina-----

-----Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola-----

-----André Albino Linhas Roxas-----

-----José Francisco Calado Banha-----

-----Ana Maria Chamarra Farinho-----

-----Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.^a Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela assistente técnica Célia Patrícia Perfeito Caraça.-----

-----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da Ata referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a três de janeiro de dois mil e dezoito-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Declaração Política relativa à degradação dos serviços públicos-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----**010818** - Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas - Comissões/Associações-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS -----

-----**020818** - Proposta - Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos-----

-----GABINETE JURÍDICO -----

-----**030818** - Pedido de Responsabilidade Civil Extracontratual - Avaria em máquina de café - Requerente: Maria Manuela Sequeira Torrado-----

-----DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO -----

-----**040818** - Proposta - Comemorações do Dia da Comunidade Educativa -----

-----**050818** - Proposta - Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação Dignidade - Programa "abem"-----

-----**060818** - Proposta - Contratos de Arrendamento para os moradores do Bairro do Carmo em Moura -----

-----**070818** - Proposta - Programa do Corso de Carnaval das Escolas 2018 -----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----

-----**080818** - Proposta - Protocolo a realizar entre o Município de Moura e a Federação Portuguesa de Andebol-----

-----**090818** - Proposta - Concurso para Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO-----

-----**100818** - Empreitada de Reabilitação da Torre do Relógio em Amareleja - Pedido de suspensão do prazo -----

-----**110818** - Empreitada de Reabilitação do Bairro do Carmo em Moura - Plano de Segurança e Saúde-----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO-----

-----**120818** - Parecer Jurídico - Constituição do Regime de Compropriedade



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----130818 - Parecer Jurídico - Concessão de Apoio Habitacional - Condições de Acesso - Requerente: Maria da Conceição Capela Figueira -----

-----140818 - Direito de Preferência - Segunda Rua da Mouraria, 53 em Moura - Requerente - João Luís Moita Cortez -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Ao iniciar este período o vereador José Maria Pós-de-Mina pediu a palavra para retificar uma informação que teria dado na reunião de câmara de dia três de janeiro, aquando da discussão do Plano de Mercados e Feiras anuais para o 2018. Clarificou que, as feiras de Cuba e de Montemor-o-Novo realizar-se-ão no primeiro fim-de-semana de setembro e não como tinha referido, no segundo fim-de-semana. -

-----De seguida usou da palavra o vereador André Linhas Roxas que congratulou-se com as iniciativas ocorridas recentemente, nomeadamente à concessão de duas licenças para centrais fotovoltaicas no concelho, informou que iriam apresentar uma declaração por escrito sobre a questão, e também sobre as obras da AGDA e do alargamento do perímetro de rega. Prosseguiu, referindo-se à realização do evento Cântico aos Reis lamentou o facto de a chuva não ter facilitado a realização do mesmo, mas frisou a sua importância dado a envolvência que este tem por parte da comunidade.-----

-----Para finalizar, deu conta que os vereadores da CDU, pretendem, realizar uma visita à Herdade da Contenta, no seguimento das visitas efetuadas aos serviços e aos funcionários do Município, no próximo dia vinte e quatro do presente mês pelas dez horas, tendo questionado o Presidente da Câmara se para o efeito teriam de o solicitar por escrito. -----

----- Na sequência do pedido formulado, no uso da palavra o vereador Manuel Bio disse para formalizarem o pedido por escrito no sentido dessa informação ser remetida para o Administrador Executivo da Herdade da Contenda, para que seja operacionalizada a visita e seja tratada toda a logística necessária para a mesma.----

-----Seguidamente o vereador José Maria Pós-de-Mina reportando-se ao facto do vereador Manuel Bio, ter mencionado o Administrador Executivo da Contenda,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

questionou se tal teria sido um lapso de linguagem ou se esse cargo existia efectivamente. -----

----- Neste âmbito o vereador Manuel Bio pediu a palavra para clarificar, que ficou aprovado pelo Conselho de Administração da Contenda a existência de um Administrador Executivo na Empresa que assume as operações diárias, cargo esse que é desempenhado pelo Dr.º João Cordovil. -----

----- Prosseguindo, no pedido de explicações sobre o assunto, o vereador questionou o Presidente da Câmara no sentido de saber quando o órgão executivo pretenderia agendar em Assembleia Municipal a discussão da remuneração do Administrador Executivo da Contenda. -----

----- Em resposta à questão colocada pelo vereador José Maria Pós-de-Mina o vereador Manuel Bio salientou que o Administrador Executivo em exercício não tinha qualquer remuneração pela empresa municipal, dado tratar-se de um funcionário da Câmara Municipal de Moura. -----

----- Novamente, no uso da palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina observou que nesse caso não entendia tratar-se de um Administrador Executivo mas seria um funcionário que por conveniência teria à sua responsabilidade, a superintendência da empresa, sendo que, para a oficialização do cargo de um administrador executivo da empresa existiria a obrigatoriedade de uma tramitação a nível autárquico para o efeito. Reafirmou que continuaria a entender ter-se tratado de um lapso de linguagem por parte do vereador Manuel Bio. -----

----- O vereador Manuel Bio frisou que iria clarificar essa questão. -----

----- Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente para aprovação a ata número sete da reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada dia três de janeiro de dois mil e dezoito-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

-----**RESUMO DIÁRIO**-----

-----Foi presente resumo diário n.º 7, da Tesouraria, referente ao dia 16/01/2018, que regista um saldo de 723.282,01€ (setecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e dois euros e um cêntimo), em Operações Orçamentais.-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----**Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Declaração Política relativa à degradação dos serviços públicos**-----

-----Foi presente email remetido pelo Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, Pedro Ramos, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal da declaração política proferida no passado dia quatro de janeiro, na sessão plenária da Assembleia da República, por parte do deputado Bruno Dias, relativa à degradação dos serviços públicos, nomeadamente nos CTT e nos transportes.-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----**Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas - Comissões/Associações**-----

-----**010818**-----

-----Foi presente proposta subscrita pelo Presidente da Câmara no sentido de isentar do pagamento das taxas de aluguer dos Pavilhões das Feiras as Comissões



f.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

e Associações de Festas (sem fins lucrativos), de acordo com o nº1 do artigo 7º do Regulamento de Utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, e ainda proceder à devolução dos valores previamente pagos pela entidade. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE ISENTAR DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALUGUER DOS PAVILHÕES DAS FEIRAS, TANTO AS COMISSÕES DE FESTAS (SEM FINS LUCRATIVOS) COMO AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, CUJO OBJECTO SEJA EXCLUSIVAMENTE O DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO CONCELHO DE MOURA E AINDA PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS VALORES PREVIAMENTE PAGOS. -----

-----DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS -----

-----Proposta - Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos -----020818

-----Foi presente para aprovação alteração à proposta das Tarifas de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos, aprovada por maioria em reunião ordinária no dia vinte de dezembro de dois mil e dezassete.-----

----- DELIBERADO POR MAIORIA DE QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS. -----

-----GABINETE JURÍDICO -----

-----Pedido de Responsabilidade Civil Extracontratual - Avaria em máquina de café - Requerente: Maria Manuela Sequeira Torrado -----030818

-----Foi presente parecer jurídico datado de 10/1/2018 no sentido de ser indeferido o pedido de responsabilidade civil, formulado por Maria Manuela Sequeira Torrado, e subsequente arquivo do mesmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES INDEFERIR O PEDIDO DE RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL DA REQUERENTE MARIA MANUELA BARÃO SEQUEIRA TORRADO E PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**-----

----- (Foi declarado pelo Presidente da Câmara o impedimento legal da vereadora Ana Maria Farinho que não participou na discussão e votação da referida matéria.) ---

-----**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**-----

-----**Proposta - Comemorações do Dia da Comunidade Educativa**-----

-----**040818**

----- No âmbito da Valorização do Ensino e do Programa Mais Educação, foi presente proposta de programa das comemorações do Dia da Comunidade Educativa 2018. -----

----- Pediu a palavra o vereador André Linhas Roxas para referir que o sentido de votação dos vereadores da CDU seria de votar favoravelmente a aprovação da proposta, no entanto gostariam de registar que lamentavam o facto de a iniciativa ter sido reduzida a um dia e ainda ter sido incorporado à mesma a Mouralumni, e entendiam que a mesma deveria ter mais destaque. -----

----- No uso da palavra a vereadora Lurdes Balola explicou que as propostas da iniciativa Ilhe foram apresentadas pela equipa dos técnicos dos serviços, na qual não contribui com alterações, por entender que os técnicos teriam mais experiência na iniciativa, deixando as possíveis alterações para realizar no futuro. Frisou ainda que considerou a proposta muito interessante. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA COMUNIDADE EDUCATIVA DO ANO DE 2018 NO VALOR DE 862.00€ (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS).**-----

-----**Proposta - Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação Dignidade - Programa "abem"**-----**050818**



J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente protocolo a assinar entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação Dignidade relativo ao Programa *abem* – Rede Solidária do Medicamento, no âmbito dos apoios na área da Inclusão e Solidariedade.-----

-----Pedi a palavra a vereadora Ana Maria Farinho para questionar o Presidente da Câmara se a proposta seria presente à Assembleia Municipal para uma simples apreciação ou para validação deste órgão.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que faria questão submeter a proposta de protocolo à validação final da Assembleia Municipal caso seja aprovada em reunião de câmara, por considerar que o Protocolo vem regulamentar a actividade em causa.-----

-----O vereador José Maria Pós-de-Mina questionou o Presidente da Câmara no sentido de perceber se o documento se trataria de um regulamento ou de um protocolo, considerando que caso se trata-se de um Regulamento teria de seguir os trâmites a que a lei obriga, para a sua aprovação.-----

-----O Presidente da Câmara reafirmou tratar-se apenas de um protocolo a assinar entre as duas entidades, Seguidamente colocou a proposta a votação.-----

----- DELIBERADO POR MAIORIA DE QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE PARA O PROSSEGUIMENTO COMUM DO PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO NO VALOR DE 10.000.00€ (DEZ MIL EUROS), E AINDA SUBMETER O ASSUNTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.-----

-----Pedi a palavra a vereadora Ana Maria Farinho que leu uma declaração política subscrita pelos vereadores da CDU, que reflectiu a sua intenção de voto, com o seguinte teor:-----

-----Assunto 050818 – Proposta – Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Moura e Associação Dignidade – Programa *abem*.-----

-----“Os vereadores da CDU abstêm-se na votação desta proposta, tendo em consideração que:-----



1. A proposta em apreço, não vem acompanhada de qualquer parecer dos técnicos da Câmara, nem qualquer estudo que o suporte e valide; -----
2. A mesma também não têm parecer do Conselho Local de Ação Social, nem o envolvimento de estruturas locais que intervém na área social; -----
3. A forma de cálculo da capitação para definição dos beneficiários é redutora, o que associado ao valor escasso previsto no orçamento, não permite que atinja na plenitude os objectivos a que se propõe; -----
4. A única medida que aparentemente teria carácter diferenciador para abranger os mais carenciados, fica muito aquém em valor (1/14 avos) de uma outra medida que foi adotada pela gestão PS de beneficiar os que mais rendimentos têm com a devolução de parte do IRS, o que demonstra claramente a natureza de uma política populista, sem rumo e carente de estratégia.” -----

-----**Proposta - Contratos de Arrendamento para os moradores do Bairro do Carmo em Moura -----060818**

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade e da intervenção ao nível da Habitação Social, foi presente proposta subscrita pela vereadora Lurdes Balola, para aprovação das despesas referentes aos contratos de arrendamento temporário de habitação para os moradores do Bairro do Carmo durante o período de execução da obra de requalificação. -----

-----O Presidente iniciou a sua intervenção para congratular a vereadora Lurdes Balola e a equipa de técnicos da Câmara Municipal pela forma meritória como conduziram o processo de procura e arrendamento de habitações para o realojamento dos moradores do Bairro do Carmo. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR AS DESPESAS RELATIVAS AOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA OS MORADORES DO BAIRRO DO CARMO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO, NO VALOR DE 1260,00€ (MIL DUZENTOS E SESSENTA EUROS) MENSAIS.**-----



M

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta - Programa do Curso de Carnaval das Escolas 2018**-----

-----**070818**

-----Foi presente proposta do programa do Curso de Carnaval das Escolas 2018 no âmbito da Valorização do Ensino e do Enriquecimento Curricular.-----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROGRAMA DO CURSO DE CARNAVAL DAS ESCOLAS PARA O ANO DE 2018 NO VALOR DE 7925,00€ (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO EUROS).**-----

-----**Proposta – Nomeação de representantes do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Moura**-----**000818**

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RETIRAR O DOCUMENTO DA ORDEM DE TRABALHOS.**-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO**-----

-----**Proposta - Protocolo a realizar entre o Município de Moura e a Federação Portuguesa de Andebol**-----**080818**

-----Foi presente proposta da Divisão de Cultura e Património e Desporto para aprovação do protocolo a assinar entre o Município de Moura e a Federação Portuguesa de Andebol.-----

-----No âmbito deste documento o Presidente da Câmara salientou que tendo o Município de Moura uma tradição desportiva na prática do andebol foi com agrado recebida esta proposta da Federação Portuguesa de Andebol para pôr em prática esta actividade em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, os quais se mostraram muito receptivos para desenvolver este desporto nomeadamente com o apoio dos técnicos da Câmara, e possivelmente com o Moura Atlético Clube, na expectativa de que o mesmo possa reabrir a secção de andebol ou que possa, inclusive, ser criado um novo clube para esta prática desportiva.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A ASSINATURA DO PROTOCOLO A REALIZAR ENTRE O MUNICIPIO DE MOURA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL**-----



-----Proposta - Concurso para Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal-----090818

-----Foi presente proposta subscrita pela vereadora Lurdes Balola para aprovação da abertura do concurso público para a concessão da exploração do Bar da Piscina Municipal, por um período de quatro anos, e que o valor base se fixe em 800.00€ (oitocentos euros).-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA DE QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE QUATRO ANOS E AINDA SUBMETER O ASSUNTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO-----

-----Empreitada de Reabilitação da Torre do Relógio em Amareleja - Pedido de suspensão do prazo -----100818

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara exarada na Informação Nº 8 da DOMC no sentido de indeferir o pedido de suspensão do prazo de execução da Empreitada de Reabilitação da Torre do Relógio em Amareleja, solicitado pelo empreiteiro da obra.-----

----- DELIBERADO POR UNANIMIDADE INDEFERIR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO POR PARTE DO EMPREITEIRO DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº8 da DOMC.-----

-----Empreitada de Reabilitação do Bairro do Carmo em Moura - Plano de Segurança e Saúde-----110818

-----Foi presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada de Reabilitação do Bairro do Carmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO CARMO.** -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO**-----

-----**Parecer Jurídico - Constituição do Regime de Compropriedade---120818**

-----A requerimento de Maria José Batista Pires a solicitar autorização para compropriedade dos prédios rústicos com os artigos 55 e 92 da seção 1C – União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, para efeitos de partilha, foi presente parecer jurídico datado de 08/01/2018 no sentido de ser emitido parecer favorável.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DE AUTORIZAR A COMPROPRIEDADE DOS PRÉDIOS RÚSTICOS FACE À PRETENSÃO DA REQUERENTE MARIA JOSÉ BATISTA PIRES.** -----

-----*(Foi declarado pelo Presidente da Câmara o impedimento legal da vereadora Ana Maria Farinho que não participou na discussão e votação da referida matéria.)*---

-----**Parecer Jurídico - Concessão de Apoio Habitacional - Condições de Acesso - Requerente: Maria da Conceição Capela Figueira -----130818**

-----Na sequência do pedido de Concessão de Apoio Habitacional requerido por Maria da Conceição Capela Figueira, foi presente parecer jurídico datado de 10/1/2018, no sentido de ser indeferida a sua pretensão e subsequentemente o arquivamento do processo. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES INDEFERIR A PRETENSÃO DA REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO CAPELA FIGUEIRA E PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.** -----

-----*(Foi declarado pelo Presidente da Câmara o impedimento legal da vereadora Ana Maria Farinho que não participou na discussão e votação da referida matéria.)*---



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Direito de Preferência - Segunda Rua da Mouraria, 53 em Moura -
Requerente - João Luís Moita Cortez -----140818

-----Foi presente proposta do Presidente da Câmara exarada na informação nº1078/2017 da DPAU de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na 2ª Rua da Mouraria nº53 em Moura em que é requerente João Luís Moita Cortez pelo valor de 35.000.00€ (trinta e cinco mil euros).-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1078/2017 DA DPAU DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA 2ª RUA DA MOURARIA Nº53 EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ COM O Nº1532, LOCALIZADO EM ZONA DESIGNADA POR “ÁREA DA MOURARIA” DO “PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA” EM QUE É REQUERENTE JOÃO LUÍS MOITA CORTEZ PELO VALOR DE 35.000.00€ (TRINTA E CINCO MIL EUROS).**-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO

-----Neste período não se registaram intervenções.-----

VOTAÇÃO DA MINUTA DA ACTA

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e sete minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 17 de janeiro de 2018

PRESIDENTE:

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO:

[Handwritten signature]